

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
I PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
		1.º			Taxa a cobrar pela prestação dos seguintes serviços	
		1			Certidões de teor (excluindo as relativas à constituição de propriedade horizontal)	
			a)		Não excedendo uma página	12,57 €
			b)		Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	1,60 €
		2			Certidões narrativas	
			a)		Não excedendo uma página	16,00 €
			b)		Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	1,60 €
		3			Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares	
			a)		Por cada página	3,51 €
		4			Buscas (pesquisas de documentos/ processos) por cada ano, excetuando o corrente	
			a)		Aparecendo o objeto da busca	6,58 €
		5			Fotocópias e reproduções em suporte digital	
			a)		Formato A4, por cada página	0,05 €
			b)		Formato A3, por cada página	1,01 €
			c)		Formato A2 ou superior, por cada página	1,35 €
			d)		Reprodução em CD-R, por cada	1,55 €
			e)		Reprodução em DVD-R, por cada	1,92 €
		6			Confiança de Processo Administrativo	
			a)		Por cada	10,54 €
		7			Registo de cidadãos da União Europeia	
			a)		Emissão de certificados de registo do cidadão	15,00 €
			b)		Serviço Externo	35,00 €
					OBS.: Valor definido pela e nos termos da legislação em vigor (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto e Portaria n.º 1334-D/2010, de 21 de dezembro).	
		2.º			Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado de conservação	
		1			Por cada documento	
			a)		Não excedendo uma página	12,57 €
			b)		Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	0,80 €
		3.º			Outras pretensões de interesse particular, ou prestações de serviços ao público	
		1			Declarações diversas	
			a)		Por cada	12,57 €
		2			Reclamações nos inquéritos administrativos sobre dívidas de empreiteiros de obras públicas	
			a)		Por cada	52,49 €
II HIGIENE E SALUBRIDADE PÚBLICAS						
		4.º			Limpeza e saneamento urbano	
		1			Limpeza de fossas particulares	
			a)		Por cisterna até 3 m3	31,83 €
			b)		Por cada Km percorrido, fora do perímetro urbano	0,53 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		2			Limpeza e desobstrução	
			a)		De coletores, por hora	39,20 €
			b)		De ramais, por unidade	28,27 €
		5.º			Serviço Médico-Veterinário	
		1			Penso a animais - por animal e por cada período de vinte e quatro horas ou fração	
			a)		Canídeos e felinos	37,47 €
			b)		Outros animais	41,85 €
III CEMITÉRIOS						
		6.º			Inumações e Exumações	
		1			Inumação em covais	
			a)		Sepulturas temporárias	40,14 €
		2			Sepulturas perpétuas	
			a)		Em caixão de madeira	56,41 €
			b)		Em caixão metálico	60,14 €
		3			Inumação em jazigos particulares	31,91 €
		4			Exumação – por cada ossada - incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	
			a)		Em caixão de madeira	46,82 €
			b)		Em caixão metálico	50,58 €
		7.º			Concessão de Terrenos	
		1			Para sepultura perpétua	346,18 €
		2			Para jazigos	
			a)		Pelos primeiros 4 m2	847,80 €
			b)		Por cada m2 ou fração a mais	207,54 €
		8.º			Serviços Diversos	
		1			Tratamento de Sepulturas	
			a)		Transladação de caixões metálicos ou ossadas	53,38 €
			b)		Averbamento em título de jazigos ou sepultura perpétua	17,67 €
			c)		Fornecimento de números de sepulturas – cada	7,05 €
			d)		Remoção de caixões ou ossadas, dentro dos jazigos – cada	23,89 €
			e)		Ajardinamento, por ano	71,48 €
					OBS. ao Capítulo III:	
					1 - Os direitos dos concessionários de terrenos ou jazigos não poderão ser transmitidos por atos inter-vivos sem autorização municipal;	
					2 - A taxa do Artigo 7.º a cobrar em relação a terrenos destinados a ampliar construções já existentes, será a que corresponder ao escalão da metragem desses terrenos no conjunto das áreas de ocupação e da ampliação a fazer;	
					3 - A taxa da alínea a) do ponto 1 do Artigo 8.º só é devida quando se trate de transferência de caixões ou urnas e não é acumulável com as taxas de exumação ou de inumação, salvo, quanto a esta, se a inumação se efetuar em sepulturas;	
					4 - São gratuitas as inumações de indigentes.	
IV UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS, DE RECREIO E OUTRAS						
		9.º			Piscina Municipal	
		1			Escola de Natação	
			a)		Inscrições - Adultos e jovens com idade igual ou superior a 15 anos	
				a.1)	1.ª Inscrição - com emissão de cartão	16,19 €
				a.2)	Renovação anual da inscrição	11,89 €
				a.3)	Emissão de segunda via do cartão	4,92 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
			b)		Inscrições - Jovens com idade inferior a 15 anos	
			b.1)		1.ª Inscrição - com emissão de cartão	13,44 €
			b.2)		Renovação anual da inscrição	11,89 €
			b.3)		Emissão de segunda via do cartão	4,92 €
			c)		Prestação mensal do serviço, incluindo 2 aulas por semana, para as seguintes modalidades	
			c.1)		Adultos e maiores de 15 anos - adaptação ao meio aquático, hidroginástica, aprendizagem, reabilitação, aperfeiçoamento, competição e natação para bebés	22,08 €
			c.2)		Jovens menores de 15 anos - adaptação ao meio aquático, aprendizagem, reabilitação, aperfeiçoamento, competição e natação para bebés	17,57 €
		2			Entrada livre, por hora	
			a)		Adultos e jovens com idade igual ou superior a 15 anos	2,18 €
			b)		Jovens com idade inferior a 15 anos	0,95 €
		3			Clubes e Associações / mínimo de 10 pessoas, por hora	21,09 €
		4			Escolas, por turma e por hora, no máximo de 20 alunos	
			a)		1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	21,09 €
			b)		Ensino Superior	25,11 €
					OBS.: Os possuidores de cartão jovem beneficiam de um desconto de 50%	
10.º					Pavilhões Gimnodesportivos	
		1			Utilização diurna (até às 19:00 Horas)	
			a)		Estabelecimentos de ensino - por hora e por turma - máximo 20 alunos	14,18 €
			b)		Clubes e Associações Culturais e Recreativas e outros, por hora e por turma - máximo 20 alunos	17,00 €
		2			Utilização noturna	
			a)		Clubes e Associações Culturais e Recreativas e outros, por hora	17,00 €
					OBS.: Os possuidores de cartão jovem e do idoso beneficiam de um desconto de 50%	
11.º					Campos de futebol sob gestão do município	
		1			Utilização diurna (De 1 de outubro a 31 de março até às 17:00 horas e de 1 de abril a 30 de setembro até às 20 horas)	
			a)		Clubes, Coletividades e Associações sediadas no concelho:	
			i)		Escalões Etários de Formação (Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores) - por hora	8,76 €
			ii)		Outros Escalões Etários (Seniores e Veteranos) – por hora	11,70 €
			b)		Outros utilizadores residentes no concelho:	
			i)		Campo de Futebol de 7 - por hora	17,54 €
			ii)		Campo de Futebol de 11 – por hora	23,37 €
			c)		Outros utilizadores não residentes no concelho:	
			i)		Campo de Futebol de 7 - por hora	35,10 €
			ii)		Campo de Futebol de 11 – por hora	70,16 €
		2			Utilização noturna: (De 1 de outubro a 31 de março depois das 17:00 horas e de 1 de abril a 30 de setembro depois das 20 horas)	
			a)		Clubes, Coletividades e Associações sediadas no concelho:	
			i)		Escalões Etários de Formação (Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores) - por hora	8,76 €
			ii)		Outros Escalões Etários (Seniores e Veteranos) – por hora	11,70 €
			b)		Outros utilizadores residentes no concelho:	
			i)		Campo de Futebol de 7 - por hora	29,24 €
			ii)		Campo de Futebol de 11 – por hora	40,93 €
			c)		Outros utilizadores não residentes no concelho:	
			i)		Campo de Futebol de 7 - por hora	52,63 €
			ii)		Campo de Futebol de 11 – por hora	87,70 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
					OBS.: As taxas constantes do artigo 11.º foram aprovadas em Reunião Ordinária de Câmara Municipal realizada em 13 de fevereiro de 2012 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril de 2012	
		12.º			Programas especiais de ocupação de tempos livres	
			1		Por cada criança ou jovem - por mês OBS.: Sempre que duas ou mais pessoas do mesmo agregado familiar frequentem o mesmo programa, será concedida uma redução de 25%	37,22 €
		13.º			Teatro Municipal de Bragança	
			1		Utilização da sala de espetáculos, por cada dia	1 294,59 €
		14.º			Estação Rodoviária de Bragança	
			1		Carreiras Regulares	
				a)	Até 1000 toques/ano - por mês	40,88 €
				b)	De 1001 até 5000 toques/ano - por mês	73,89 €
				c)	Superior a 5000 toques/ano - por mês	107,34 €
			2		Carreiras Expressos e Internacionais	
				a)	Até 1000 toques/ano - por mês	72,89 €
				b)	De 1001 até 3500 toques/ano - por mês	144,71 €
				c)	De 3501 até 7500 toques/ano - por mês	294,67 €
				d)	Superior a 7500 toques/ano - por mês	343,43 €
			3		Número de toques inferior a 10, por mês - taxa diária por toque	2,57 €
		15.º			Utilização do Auditório Paulo Quintela	
			1		Auditório	
				a)	Cada sessão - de uma manhã, tarde ou noite	77,26 €
				b)	Cada sessão de um dia	102,29 €
		16.º			Museu Ibérico da Máscara e do Traje	
			1		Taxa de Visita	
				a)	Por pessoa, incluindo crianças a partir dos 10 anos de idade	1,13 €
					OBS.: • Entrada gratuita: Crianças até 10 anos; Adultos que acompanhem grupos organizados de crianças até 10 anos; Manhãs de domingo; Nos dias comemorativos como: o Dia Internacional dos Museus (18 de maio), o Dia Mundial da Criança (1 de junho) ou Dia internacional da Juventude (12 de agosto). Os alunos carenciados, mediante apresentação de documento comprovativo assinado pelo órgão diretivo; Alunos do Ensino Secundário e do Ensino Superior que frequentem cursos de expressão artística, em escolas da cidade, mediante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal. • Desconto de 50%: Grupos organizados de 10 ou + pessoas; Cartão de Estudante / Cartão Jovem Pessoas portadoras de deficiência; Maiores de 65 anos. • Portadores do Cartão do Município: 75% para o Escalão A e 50% para o Escalão B. • Desconto de 25%: Operadores Turísticos, Hotéis e Agências de Viagem.	
		17.º			Centro de Arte Contemporânea	
			1		Taxa de Visita	
				a)	Por pessoa, incluindo crianças a partir dos 10 anos de idade	2,29 €
					OBS.: • Entrada gratuita: Crianças até 10 anos; Adultos que acompanhem grupos organizados de crianças até 10 anos; Manhãs de domingo; Nos dias comemorativos como: o Dia Internacional dos Museus (18 de maio), o Dia Mundial da Criança (1 de junho) ou Dia internacional da Juventude (12 de agosto). Deverão ainda beneficiar de entrada gratuita, mediante marcação prévia: Todos os alunos carenciados, mediante listagem comprovativa assinada pelo órgão diretivo da escola e a entregar no ato da visita previamente solicitada; Alunos do Ensino Secundário e do Ensino Superior que frequentem cursos de expressão artística, mediante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal.	

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		2			<ul style="list-style-type: none"> • Desconto de 50%: Grupos organizados de 10 ou + pessoas; Cartão de Estudante / Cartão Jovem Pessoas portadoras de deficiência; Maiores de 65 anos. • Portadores do Cartão do Município: 75% para o Escalão A e 50% para o Escalão B. • Desconto de 25%: Operadores Turísticos, Hotéis e Agências de Viagem. <p>Oficinas e Workshops de prática artística</p> <p>a) Oficinas para crianças entre 6 e 12 anos 2,29 €</p> <p>b) Oficinas e Workshops</p> <p style="padding-left: 20px;">i) Escalão A 5,69 €</p> <p style="padding-left: 20px;">ii) Escalão B 7,96 €</p> <p style="padding-left: 20px;">iii) Escalão C 11,37 €</p> <p>OBS.: As taxas constantes do n.º 2 foram aprovadas em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 13 de fevereiro de 2012 e em reunião da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril de 2012.</p>	
18.º					Utilização da Casa do Lavrador	
		1			<p>Auditório</p> <p>a) Cada sessão: manhã ou tarde 12,15 €</p> <p>b) Cada sessão de 1 dia completo 22,40 €</p>	
		2			<p>Salas de formação</p> <p>a) Cada período: manhã ou tarde 12,26 €</p> <p>b) 1 dia completo 22,33 €</p> <p>OBS.: As taxas previstas nos artigos 10.º, 13.º, 15.º e 18.º acresce a taxa de compensação pela prestação de trabalho suplementar, além do horário normal (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Sendo esse valor calculado caso a caso e à data do pedido</p>	
19.º					Parques de estacionamento de superfície (zonas) e subterrâneos	
		1			<p>Estacionamento controlado por parcómetros: Das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 19 horas</p> <p>a) Taxa horária</p> <p style="padding-left: 20px;">i) Pelo período de 60 minutos 0,60 €</p> <p style="padding-left: 20px;">ii) Período mínimo de 15 minutos 0,15 €</p> <p style="padding-left: 20px;">iii) Por um período máximo de 120 minutos 1,20 €</p> <p>b) Selo de residente anual 7,24 €</p> <p>c) Cartões de estacionamento pré-pagos 24,17 €</p>	
		2			<p>Parques de estacionamento da Praça Camões - Taxa devida pelo estacionamento de veículos</p> <p>a) 1.ª Hora - Cada período de 15 minutos</p> <p style="padding-left: 20px;">i) 1.º período 0,00 €</p> <p style="padding-left: 20px;">ii) 2.º período 0,00 €</p> <p style="padding-left: 20px;">iii) 3.º período 0,20 €</p> <p style="padding-left: 20px;">iv) 4.º período 0,15 €</p> <p>b) Horas seguintes - Cada período de 15 minutos</p> <p style="padding-left: 20px;">i) 1.º período 0,20 €</p> <p style="padding-left: 20px;">ii) 2.º período 0,15 €</p> <p style="padding-left: 20px;">iii) 3.º período 0,10 €</p> <p style="padding-left: 20px;">iv) 4.º período 0,10 €</p> <p>c) Dia completo ou ausência de bilhete 12,00 €</p>	
		3			<p>Parques de estacionamento da Avenida Sá Carneiro - Taxa devida pelo estacionamento de veículos</p> <p>a) 1.ª Hora - Cada período de 15 minutos</p> <p style="padding-left: 20px;">i) 1.º período 0,00 €</p> <p style="padding-left: 20px;">ii) 2.º período 0,20 €</p> <p style="padding-left: 20px;">iii) 3.º período 0,15 €</p> <p style="padding-left: 20px;">iv) 4.º período 0,10 €</p>	

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
			b)		Horas seguintes - Cada período de 15 minutos	
			i)		1.º período	0,20 €
			ii)		2.º período	0,15 €
			iii)		3.º período	0,10 €
			iv)		4.º período	0,10 €
			c)		Dia completo ou ausência de bilhete	12,00 €
		4			Avenças mensais (acordos de utilização) nas seguintes condições e por cada Parque	
			a)		Válida por 24 horas por dia	34,88 €
			b)		Período diurno - 08h00 - 20h00 - por mês/por cada lugar	24,92 €
			c)		Período noturno - 20h00 - 08h00 - por mês/por cada lugar	19,96 €
			d)		Emissão de 2.ª via do cartão de avença	5,00 €
		5			Tickets pré-comprados, conjuntos de 100 unidades - cada ticket com duração de uma hora de estacionamento	29,90 €
		6			Parques de estacionamento privativos de superfície	
			a)		Lugares de estacionamento para viaturas ligeiras, de Entidades Oficiais, Instituições e Empresas	
			i)		Por viatura e por mês, para efeitos de início de atividade	115,96 €
			ii)		Por viatura e por ano	1 047,34 €
					OBS.:	
					1 - As taxas dos pontos 1 a 3 do artigo 19.º já incluem a importância do IVA, na percentagem aplicada de acordo com o CIVA;	
					2 - Fora das zonas atrás referidas será concedido um desconto de 50%, por lugar atribuído a entidades particulares cuja atividade exija por lei lugares privativos reservados;	
					3 - Às taxas dos pontos 1 a 4 do artigo 19.º e aquando da atualização anual, resultem valores que não seja múltiplos de 0,05€, proceder-se-á ao arredondamento dos mesmos de forma a obter valores múltiplos de 0,05€, uma vez que os equipamentos não dão trocos inferiores a 0,05€.	
					4 - Nas zonas de estacionamento condicionado, os lugares de estacionamento privativo só poderão ser atribuídos para permitir o acesso aos utentes de entidades públicas e particulares cuja atividade se considere de especial relevância para a comunidade.	
	20.º				Utilização do Parque de Campismo Municipal de Rio de Onor	
		1			Pessoas	
			a)		Dos 6 aos 10 anos de idade – por dia (com 50% de desconto)	0,80 €
			b)		Com mais de 10 anos de idade - por dia	2,03 €
		2			Caravanas	
			a)		Até 4 metros - por dia	1,77 €
			b)		De 5 a 6 metros - por dia	2,63 €
			c)		Mais de 6 metros - por dia	3,53 €
		3			Outras Viaturas	
			a)		Reboque de carga - por dia	1,19 €
			b)		Automóvel - por dia	1,98 €
			c)		Motos - por dia	0,87 €
		4			Tendas	
			a)		Até 4 m2 – por dia	1,61 €
			b)		De 5 a 12 m2 - por dia	1,98 €
			c)		De 13 a 20 m2 - por dia	2,40 €
		5			Fornecimento de Eletricidade	
			a)		Por família e por dia	2,96 €
		6			Banhos Quentes	
			a)		Por cada banho, com a duração máxima de 5 min.	0,16 €
					OBS.:	
					1 - As taxas são acumuláveis.	
					2 - A taxa prevista na alínea a) do n.º 1 corresponde a 50% da taxa aplicada na alínea b).	

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
V OCUPAÇÃO DA VIA OU ESPAÇO PÚBLICO						
21.º Mobiliário urbano para os fins previstos nos artigos D-2/4.º e D-2/5.º						
		1			Toldos	
			a)		Sem publicidade por metro linear de frente ou fração e por ano	6,17 €
		2			Esplanadas	
			a)		Por m2 ou fração ocupado e por mês	1,99 €
		3			Outro mobiliário urbano	
			a)		Por m2 ou fração e por ano	59,95 €
			b)		Por m2 ou fração e por mês	5,88 €
			c)		Por m2 ou fração e por semana	1,36 €
			d)		Por m2 ou fração e por dia	0,18 €
					OBS.: Às taxas do artigo 21.º acresce a taxa relativa ao atendimento digital assistido, no caso de decorrer pelo Balcão Único.	
22.º Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo						
		1			Construções ou instalações provisórias, veículos automóveis ou atrelados, no âmbito da realização de festejos ou outras celebrações, comércio ou indústria e publicidade	
			a)		Emissão de licença ou atribuição de lugar	23,67 €
			b)		Por m2 ou fração ocupado e por dia	0,18 €
		2			Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas no número anterior	
			a)		Emissão de licença	23,67 €
			b)		Por m2 ou fração ocupado e por mês	12,24 €
			c)		Por m2 ou fração ocupado e por ano	80,63 €
			d)		Quiosques instalados na Zona Histórica, por ano	577,33 €
			e)		Quiosques instalados no Corredor Verde do Fervença, por ano	677,87 €
		3			Gabinete ou posto telefónico	
			a)		Emissão de licença	23,67 €
			b)		Por m2 ou fração ocupado e por mês	5,88 €
		4			Esplanadas fechadas	
			a)		Emissão de licença	20,06 €
			b)		Por m2 ou fração ocupado e por mês	1,99 €
23.º Ocupações diversas						
		1			Postes e marcos - por cada um	
			a)		Emissão de licença	23,67 €
			b)		Para suporte de fios, telefónicos, eléctricos e outros - por ano	38,80 €
			c)		Para decoração ou colocação de anúncios - por mês	5,88 €
		2			Vedações, painéis e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou reclamos	
			a)		Emissão de licença	23,67 €
			b)		Por m2 de superfície do dispositivo utilizado na publicidade e por ano	59,95 €
			c)		Por m2 de superfície do dispositivo utilizado na publicidade e por mês	4,01 €
		3			Outras ocupações da via pública	
			a)		Emissão de licença	45,82 €
			b)		Por m2 ou fração e por ano	59,95 €
			c)		Por m2 ou fração e por mês	5,88 €
			d)		Por m2 ou fração e por semana	1,36 €
			e)		Por m2 ou fração e por dia	0,18 €
		4			Remoção e depósito de veículos abandonados na via pública	
			a)		Por abertura e encerramento do processo administrativo	19,96 €
					OBS.: Acrescem as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro.	

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
VI PUBLICIDADE						
24.º Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e outros semelhantes						
		1	a)		Chapas, placas e tabuletas Emissão de licença	24,03 €
		2	a)		Letras soltas ou símbolos Emissão de licença	24,03 €
25.º Painéis, múpis/face e semelhantes						
		1	a)		Painéis, múpis/face e semelhantes Emissão de licença	24,03 €
			b)		Por m2 ou fração e por mês (em espaço público)	5,88 €
26.º Toldos, bandeirolas e semelhantes						
		1	a)		Toldos Emissão de licença	24,03 €
		2	a)		Bandeirolas Emissão de licença	24,03 €
27.º Faixas, pendões, bandeiras e outros semelhantes						
		1	a)		Faixas, pendões, bandeiras e outros semelhantes Emissão de licença	24,03 €
28.º Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes						
		1	a)		Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes Emissão de licença	24,03 €
29.º Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes						
		1	a)		Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes Emissão de licença	48,02 €
30.º Unidades móveis publicitárias, veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção						
		1	a)		Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, transportes públicos e táxis Emissão de licença	36,98 €
		2	a)		Veículos pesados de passageiros, mercadorias ou mistos Emissão de licença	36,98 €
		3	a)		Unidades móveis publicitárias Emissão de licença	48,02 €
		4	a)		Meios aéreos Emissão de licença	48,02 €
31.º Blimps, balões, zeplins, insufláveis e semelhantes no ar						
		1	a)		Blimps, balões, zeplins, insufláveis e semelhantes no ar Emissão de licença	48,02 €
32.º Outros suportes ou meios de publicidade não previstos nos artigos anteriores						
		1	a)		Outros suportes ou meios de publicidade não previstos nos artigos anteriores Emissão de licença	24,03 €
		2	a)		Publicidade em estacionamento privado ou em outros espaços de domínio privado, visível da via pública Emissão de licença	24,03 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
	33.º				Outros serviços prestados	
		1			Depósito	
			a)		De suportes publicitários e outros bens móveis apreendidos, por m2 ocupado ou fração e por dia	22,75 €
VII MERCADOS E FEIRAS						
	34.º				Taxas de ocupação em feiras	
		1			Lugares de terrado, em feiras	
			a)		Pela atribuição do lugar	22,55 €
			b)		Pela ocupação do espaço - por m2 e por trimestre	2,22 €
			c)		Pela ocupação do espaço - por m2 e por dia	0,23 €
	35.º				Taxas de ocupação em feiras tradicionais	
		1			Ocupação de terrenos e outras instalações especiais	
			a)		Pelo licenciamento	22,55 €
			b)		Pela ocupação do espaço - por m2 e por dia	5,70 €
	36.º				Taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança	
		1			Pela utilização das lojas e módulos	
			a)		Pela utilização das lojas	
			i)		Mercado Tradicional - Taxa de utilização - por ano e por m2	8,68 €
			ii)		Galeria Comercial < 100 m2 (Piso 1) - Taxa de utilização - por ano e por m2	9,16 €
			iii)		Galeria Comercial > 100 m2 (Piso 1) - Taxa de utilização - por ano e por m2	5,30 €
			iv)		Galeria Comercial até 150 m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2	10,62 €
			v)		Galeria Comercial > 150 m2 e < 200 m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2	9,16 €
			vi)		Galeria Comercial > 200 m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2	5,79 €
			b)		Pela utilização dos módulos	
			i)		Mercado Tradicional - Taxa de utilização - por ano e por m2	8,19 €
			ii)		BAR - Taxa de utilização - por ano e por m2	38,57 €
		2			Lugares de terrado em feira dos produtos da terra	
			a)		Pela ocupação de espaço - por trimestre e por m2	5,79 €
			b)		Pela ocupação de espaço - por trimestre e por m2 - venda em viatura	2,23 €
			c)		Pela ocupação de espaço - por dia de feira e por m2	0,72 €
			d)		Pela ocupação de espaço - por dia de feira e por m2 - venda em viatura	0,28 €
		3			Ocupação de bancas no interior do Mercado	
			a)		Pela ocupação do espaço - por mês e por m2	4,80 €
			b)		Pela ocupação do espaço - por dia e por m2	0,15 €
		4			Arrumos e Armazém	
			a)		Pela utilização dos arrumos	
			i)		Pela ocupação do espaço - por mês e por m2	1,78 €
			b)		Pela utilização do Armazém	
			i)		Armazém interior - Pela ocupação do espaço - por mês e por m2	1,89 €
			ii)		Espaço Comercial exterior - Pela ocupação do espaço - por mês e por m2	6,19 €
		5			Parque de estacionamento - Taxa devida pelo estacionamento de veículos	
			a)		1.ª hora	0,00 €
			b)		2.ª, 3.ª e 4.ª hora - Cada período de 15 minutos	
			i)		1.º período	0,15 €
			ii)		2.º período	0,15 €

OBS.:

As taxas constantes dos pontos 1 a 4 do artigo 36.º (anterior artigo 37.º - A) foram aprovadas em Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 08 de setembro de 2014 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 de setembro de 2014.

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
				i)	1.º período	0,20 €
				ii)	2.º período	0,20 €
				iii)	3.º período	0,20 €
				iv)	4.º período	0,20 €
			d)		Dia completo ou ausência de bilhete	12,00 €
		6	a)		Avenças mensais (acordos de utilização) nas seguintes condições	
			b)		Período diurno - 07h00 - 20h30 - por mês/por cada lugar	24,88 €
					Emissão de 2.ª via do cartão de avença	4,92 €
		7			Tickets pré-comprados, conjunto de 100 unidades - cada ticket com duração de uma hora de estacionamento	29,88 €
					OBS.: 1 - Às taxas do ponto 5 do artigo 36.º e aquando da atualização anual, resultem valores que não sejam múltiplos e 0,05€, proceder-se-á ao arredondamento dos mesmos de forma a obter valores múltiplos de 0,05€, uma vez que os equipamentos não dão trocos inferiores a 0,05€; 2 - As taxas do ponto 5 do artigo 36.º já incluem a importância do IVA, na percentagem aplicada de acordo com o CIVA; 3 - As taxas constantes do ponto 5 do artigo 36.º foram aprovadas em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 27 de fevereiro de 2012 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril de 2012.	
VIII					AFERIÇÃO DE PESOS, MEDIDAS E APARELHOS DE MEDIÇÃO	
					37.º	Atividade de Controlo Metrológico
					OBS.: Valor definido pela e nos termos da legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 29/22, de 07/04).	
IX					DIVERSOS	
					38.º	Vistorias não incluídas noutros capítulos da Tabela
			1		A veículos usados no transporte ou no exercício de profissão, comércio ou indústria na via pública, para verificação das condições de salubridade ou outras, em cumprimento das disposições legais ou regulamentares - por vistoria	
			a)		A outros veículos	10,46 €
			b)		Outras vistorias – por cada	8,06 €
			c)		Vistorias a unidades móveis de acordo com o Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de outubro	16,92 €
			d)		Outras Unidades Móveis	18,26 €
					39.º	Licenciamento de veículos afetos ao exercício de Transporte de Aluguer nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2001, de 31 de agosto
			1		Pela emissão de cada Licença de táxi	415,90 €
			2		Pela emissão de licença de táxi, por substituição de veículo	104,43 €
			3		Pela transmissão de licença de táxi	67,27 €
					40.º	Recintos Acidentais de espetáculos e Divertimentos Públicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 309/02, de 16 de dezembro
			1		Concessão de Licença de Recinto	
			a)		Recintos itinerantes ou improvisados, por dia	35,41 €
			b)		Recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística - por dia	35,41 €
			c)		Recintos para espetáculos de natureza artística - por dia	35,41 €
			d)		Espaços de jogos e parques de recreio	35,41 €
			e)		Recintos desportivos quando utilizados para actividades e espetáculos de natureza não desportiva, por dia	35,41 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
			e)		Recintos desportivos quando utilizados para actividades e espetáculos de natureza não desportiva, por dia	35,41 €
		2	a)		Vistorias para Licenciamento de recintos, nos termos do presente artigo Por cada perito	8,00 €
					OBS.: 1 - Pela vistoria a realizar por perito estranho à Câmara Municipal de Bragança, são devidos, além da taxa prevista na alínea a) o subsídio de transporte legalmente fixado para as deslocações em serviço dos funcionários públicos em viatura própria e as ajudas de custo a que tiver direito; 2 - As taxas serão pagas no ato da apresentação do respetivo pedido; 3 - A desistência do pedido implica a perda a favor da Câmara Municipal de Bragança, de 50% das taxas já pagas.	
X INSTALAÇÕES ABASTECEDORAS DE CARBORANTES LÍQUIDOS, AR E ÁGUA						
	41.º				Licenciamento de bombas de carborantes líquidos	
		1	a)		Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade particular Emissão de licença	47,88 €
			b)		Por cada m2 ocupado e por ano	20,38 €
	42.º				Licenciamento de bombas de ar ou água	
		1	a)		Instaladas na via pública mas com depósito ou compressor em propriedade particular Emissão de licença	24,03 €
			b)		Por cada m2 ocupado e por ano	10,20 €
XI LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS E USO DO FOGO						
	43.º				Atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão	
		1			Registo de máquinas - por cada máquina	30,82 €
		2			Averbamento por transferência de propriedade - por cada máquina	30,39 €
		3			Emissão da 2.ª via do título de registo - por cada máquina	30,82 €
	44.º				Atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos	
		1	a)		Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados em vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de dezembro) Por cada dia	17,03 €
		2	a)		Provas desportivas organizadas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre Por cada dia	22,34 €
	45.º				Atividades Ruidosas	
		1			Licença Especial de Ruído Pelo exercício de atividades ruidosas de carácter temporário, a seguir discriminadas:	
			a)		Pela emissão de licença para realização de obras de recuperação, remodelação ou conservação realizadas em edifícios destinados a habitação, comércio ou serviços que constituam fonte de ruído:	76,55 €
		2			À taxa anterior acresce - Dias úteis e por hora	
			a)		Das 8 às 20 horas e na proximidade de estabelecimentos escolares (durante o respetivo horário de funcionamento), hospitais ou similares	76,55 €
			b)		Das 20 às 23 horas	15,31 €
			c)		Das 23 às 8 horas:	
			c.1)		1.ª hora	19,12 €
			c.2)		2.ª hora	22,96 €
			c.3)		3.ª hora e seguintes	26,78 €
			d)		Sábados, domingos e feriados - por hora, em regime diurno	15,31 €
			e)		Sábados, domingos e feriados - por hora, em regime noturno	26,78 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		2			Pela emissão de licença para o exercício de atividades desportivas	76,55 €
			a)		À taxa anterior acresce:	
				i)	Por cada dia útil ou fração	7,65 €
				ii)	Sábados, domingos e feriados, por dia ou fração	15,31 €
		3			Pela emissão de licença para a realização de eventos festivos diversos	76,55 €
			a)		À taxa anterior acresce:	
				i)	Por cada dia útil ou fração	7,65 €
				ii)	Sábados, domingos e feriados, por dia ou fração	15,31 €
		4			Pela emissão de licença para o lançamento de foguetes e / ou espetáculo de pirotecnia	76,55 €
			a)		À taxa anterior acresce, por dia útil ou fração	7,65 €
		5			Casos isolados, dissociados de outros eventos festivos, por dia ou fração	76,55 €
		6			Funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros com emissão direta para a via pública e demais locais públicos, em consequência da realização decorrentes de atividades desportivas e/ou eventos festivos, e/ou divertimentos públicos	76,55 €
			a)		À taxa anterior acresce, por dia	15,31 €
46.º					Exercício da atividade de guarda noturno	
		1			Emissão de licença	23,35 €
		2			Renovação da licença	23,35 €
47.º					Atividade de acampamentos ocasionais	
		1			Licenciamento da atividade	13,28 €
48.º					Realização de fogueiras e queimadas a lançamento de fogo-de-artifício	
		1			Pelo licenciamento ou autorização	7,17 €
XII UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO AERÓDROMO MUNICIPAL						
49.º					Taxas Aeroportuárias	
		1			Taxas de Tráfego	
			1.1		Taxa de abertura do Aeródromo - Por aeronave e por hora - do pôr do sol às 23:45h	30,73 €
			1.2		Taxa de abrigo de aeronaves - Por aeronave	
				1.2.1	Ultraleves	
				1.2.1.1	Por dia	6,16 €
				1.2.1.2	Por mês	30,73 €
				1.2.2	Aviões ≤ 2000Kgs - Por metro quadrado	
				1.2.2.1	Por dia	0,12 €
				1.2.2.2	Por mês	0,68 €
				1.2.3	Aviões > 2000Kgs - Por metro quadrado	
				1.2.3.1	Por dia	0,12 €
				1.2.3.2	Por mês	0,34 €
				1.2.4	Planadores	
				1.2.4.1	Por dia	18,44 €
				1.2.4.2	Por mês	61,49 €
		2			Taxa de ocupação de espaços e áreas	
			2.1		Gabinetes e por m2	
				2.1.1	Taxa mínima - por mês e por m2	18,44 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
XIII URBANISMO E EDIFICAÇÃO						
50.º Taxas aplicáveis a operações de loteamento						
		1			Taxa de licenciamento ou comunicação prévia:	
			1.1		Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	211,41 €
			1.2		Acresce ao valor anterior:	
				1.2.1	Por cada lote	26,52 €
				1.2.2	Por cada fogo ou unidade de ocupação	11,89 €
				1.2.3	Por metro quadrado da área constituída em lotes	0,67 €
				1.2.4	Por cada período de 30 dias ou fração do prazo para execução das obras de urbanização	7,64 €
		2			Taxa pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas, envolvendo ou não o respetivo fornecimento ou reforço/redimensionamento das existentes, por m2 de área de construção.	2,43 €
		3			Taxa pelo aditamento ao alvará de licença ou alteração da comunicação prévia, nos termos dos artigos 27.º e 48.º-A do RJUE, respetivamente:	
			3.1		Por aditamento ao alvará ou comunicação prévia	27,39 €
			3.2		Acrescem os valores previstos nos pontos 1.2.1 a 1.2.4 e 2, em função dos aumentos respetivos	
					OBS.: Em caso de não realização de obras de urbanização acresce o valor da compensação prevista no n.º 1 do artigo seguinte	
51.º Compensações aplicáveis em operações de loteamento						
		1			Compensação pela não execução de obras de urbanização, por metro quadrado de área de construção ou respetivo aumento	20,00 €
		2			Compensação pela não cedência de parcelas para a instalação de equipamentos públicos e realização de espaços verdes, por metro quadrado da área que haveria que ser cedida, nos termos do artigo 77.º do Regulamento do PDM de Bragança	38,84 €
52.º Taxa aplicável à realização de obras de urbanização						
		1			Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	211,41 €
		2			Acresce ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução das obras	7,59 €
53.º Taxa aplicável à realização dos trabalhos de remodelação de terrenos						
		1			Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	7,59 €
		2			Acresce ao valor anterior, por cada 100 m2 de área remodelada ou fração	5,98 €
54.º Taxas aplicáveis às obras de edificação em geral, incluindo legalizações						
		1			Taxa de licenciamento ou comunicação prévia	
			1.1		Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	61,49 €
			1.2		Acresce ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução	7,59 €
			1.3		Acresce aos valores anteriores em obras de construção, de ampliação, de reconstrução ou de alteração:	
				1.3.1	Por metro quadrado de área de construção ou fração e relativamente a cada piso, salvo nos casos previstos no ponto seguinte	1,11 €
				1.3.2	Por metro quadrado de área de construção ou fração e relativamente a cada piso, no caso armazéns agrícolas, instalações agropecuárias e anexos de apoio à atividade agrícola	0,57 €
				1.3.3	Corpos salientes da construção, na parte projetada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal, por piso e metro quadrado ou fração	
				1.3.3.1	Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes	3,45 €
				1.3.3.2	Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	3,41 €
		2			Valor por metro quadrado da área de construção ou ampliação para efeitos de cálculo, nos termos do artigo H/23.º, da taxa pela realização, reforço ou manutenção das infraestruturas urbanísticas em obras de construção, obras de reconstrução com aumento do volume e obras de ampliação, em área não abrangida por operação de loteamento, envolvendo ou não o reforço ou redimensionamento das infraestruturas, salvo nos casos previstos no número 3:	

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
			2.1		Situações gerais	19,99 €
			2.2		Pisos destinados a estacionamento	1,11 €
			2.3		Caves e sótãos destinados a arrumos dependentes de frações habitacionais	1,11 €
			2.4		Edifícios destinados a uso industrial ou agrícola	10,00 €
		3			<p>Valor por metro quadrado da área de construção ou ampliação para efeitos de cálculo, nos termos do artigo H/23.º, da taxa aplicável nas áreas rurais e na vila de Izeda a obras de construção, a obras de reconstrução com aumento do volume e a obras de ampliação que envolvam o reforço ou o redimensionamento das infraestruturas urbanas, que resultam da expansão do perímetro urbano por força do atual Plano Diretor Municipal</p> <p>OBS.: Nas obras de edificação com execução por fases, as taxas previstas no presente artigo aplicam-se autonomamente a cada fase</p>	9,99 €
					Taxas aplicáveis em casos especiais de operações urbanísticas, incluindo legalizações	
			1		Emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	61,49 €
			2		Acréscimo ao valor anterior, em caso de obras de construção, reconstrução, ampliação e alteração de edificações ligeiras, tais como muros, anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística:	
			2.1		Por metro linear ou fração no caso de muros	1,25 €
			2.2		Por metro quadrado de área de construção ou fração	2,46 €
			2.3		Por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução	7,59 €
			3		Acréscimo ao valor previsto no ponto 1, em caso de demolições	
			3.1		Edifícios, por piso demolido	3,45 €
			3.2		Outras demolições, por metro linear	3,45 €
			4		Obras de construção, ampliação ou alteração de jazigos:	
			4.1		Por cada jazigo	46,47 €
			4.2		Acréscimo ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração	7,59 €
					Taxa aplicável à emissão de licença parcial	
					A emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura – 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	
					Caução para garantia de limpeza da área e reparação de infraestruturas públicas	
			1		Em área abrangida por obras públicas de requalificação da zona histórica, por metro linear ou fração, confinante com a via pública	184,45 €
			2		Licenciamento e comunicação prévia de obras de edificação no perímetro urbano da cidade de Bragança e fora desse perímetro, neste caso, apenas em áreas abrangidas por loteamentos, por metro linear de frente principal do terreno ou lote que confine com a via pública	92,21 €
			3		No caso de habitações unifamiliares, a garantia não deverá ultrapassar o valor de:	1 849,93 €
					Reposição de infraestruturas urbanísticas	
					Reposição dos materiais da via pública levantados ou danificados por motivo de quaisquer obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara	
			1		Calçada à portuguesa - por metro quadrado	27,98 €
			2		Calçada a cubos e paralelepípedos - por metro quadrado	27,98 €
			3		Pavimento em tapete betuminoso com fundação incluindo camada de regularização em <i>Tout Venant</i> com 24 cm - por metro quadrado	59,95 €
			4		Passeios em betonilha de cimento - por metro quadrado	27,98 €
			5		Passeios em mosaico antiderrapante - por metro quadrado	31,94 €
			6		Passeios em lajeado de pedra - por metro quadrado	31,94 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
					Taxa aplicável à autorização de utilização e suas alterações, incluindo legalizações	
		1			Emissão e alteração de alvará de autorização de utilização	
			a)		Uso habitacional	36,89 €
			b)		Comércio	109,79 €
			c)		Serviços	109,79 €
			d)		Indústria	109,79 €
			e)		Outros fins	109,79 €
		2			Acresce aos montantes referidos no número anterior, por cada 50 m² de área de construção ou fração e relativamente a cada piso, com exceção de uso habitacional	7,03 €
					Taxa aplicável à autorização e alteração de utilização previstas em legislação específica	
		1			Emissão de licença/autorização de utilização e suas alterações por cada estabelecimento	
			a)		De bebidas	116,73 €
			b)		De restauração	116,73 €
			c)		De restauração e de bebidas	116,73 €
			d)		De restauração e de bebidas com dança	116,73 €
			e)		Outros fins	116,73 €
		2			Emissão de licença/autorização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços	116,73 €
		3			Emissão de licença/autorização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico	
			a)		Hotéis	197,26 €
			b)		Hotéis – apartamentos (Aparthotéis)	197,26 €
			c)		Pousadas	197,26 €
			d)		Pensões, estalagens, motéis e outros estabelecimentos	116,73 €
					Taxas aplicáveis a prorrogações de prazos	
		1			Taxa aplicável à prorrogação do prazo para execução de obras de urbanização:	
			a)		Por pedido de prorrogação	14,68 €
			b)		Acresce por cada período de 30 dias ou fração	7,58 €
		2			Taxa aplicável à prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos:	
			a)		Por pedido de prorrogação	14,68 €
			b)		Acresce por cada período de 30 dias ou fração	13,87 €
		3			Taxa aplicável à prorrogação do prazo para execução de obras de edificação	
			a)		Por pedido de prorrogação	14,68 €
			b)		Acresce por cada período de 30 dias ou fração	7,58 €
		4			Taxa aplicável à prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação em fase de acabamentos	
			a)		Por pedido de prorrogação	14,68 €
			b)		Acresce ao valor por cada período de 30 dias ou fração	13,87 €
					Taxa aplicável à licença especial relativa a obras inacabadas	
		1			Por emissão do alvará de licenciamento	61,50 €
		2			Acresce ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução	18,44 €
					Taxas aplicáveis a informações prévias	
		1			Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento até 20 unidades de ocupação	123,26 €
		2			Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento com mais de 20 unidades	186,13 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		3			Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	70,31 €
	64.º				Taxas aplicáveis à ocupação da via pública por motivo de operações urbanísticas	
		1			Tapumes ou outros resguardos:	
			1.1		Área urbana - Centro Histórico	
				1.1.1	Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	18,44 €
				1.1.2	Acresce por cada período de trinta dias ou fração	12,30 €
			1.2		Área urbana	
				1.2.1	Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	9,24 €
				1.2.2	Acresce por cada período de trinta dias ou fração	6,16 €
			1.3		Área Rural	
				1.3.1	Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	6,16 €
				1.3.2	Acresce por cada período de trinta dias ou fração	4,29 €
		2			Andaimes	
			2.1		Área urbana - Centro Histórico	
				2.1.1	Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	18,44 €
				2.1.2	Acresce por cada trinta dias ou fração	12,30 €
			2.2		Área urbana	
				2.2.1	Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	12,30 €
				2.2.2	Acresce por cada trinta dias ou fração	6,16 €
			2.3		Área Rural	
				2.3.1	Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	9,24 €
				2.3.2	Acresce por cada trinta dias ou fração	4,29 €
		3			Ocupação da via pública fora dos tapumes ou resguardos	
			3.1		Área urbana - Centro Histórico	
				3.1.1	Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras:	
					Por metro quadrado ou fração	39,97 €
					Acresce por cada trinta dias ou fração.	38,84 €
			3.2		Área Urbana	
				3.2.1	Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras:	
					Por metro quadrado ou fração	18,44 €
					Acresce por cada trinta dias ou fração	18,44 €
			3.3		Área Rural	
				3.3.1	Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras:	
					Por metro quadrado ou fração	9,24 €
					Acresce por cada trinta dias ou fração.	9,24 €
	65.º				Taxas aplicáveis à realização de vistorias	
		1			Vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização (inclui custos com a deslocação e remunerações de peritos e outras despesas)	
			1.1		Um fogo e seus anexos ou unidade de ocupação (estabelecimento, garagem, etc.)	195,31 €
			1.2		Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	20,00 €
		2			Vistorias integradas em edifício construído em regime de propriedade horizontal, por cada fogo	195,31 €
		3			Vistorias para efeitos de concessão de licença de ocupação	195,31 €
		4			Vistorias necessárias para prorrogação de prazo de reparação e beneficiação	47,31 €
		5			Vistorias para constituição de propriedade horizontal:	
			5.1		Por cada vistoria	47,31 €
			5.2		Acresce por cada fração autónoma	20,00 €
		6			Outras vistorias	47,31 €

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alinea	Designação	Valor
		7			Certificação a pedido dos interessados, em cumprimento do Regulamento - Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro)	
			7.1		Avaliação do grau de incomodidade, diurno ou noturno	686,07 €
			7.2		Avaliação do índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea e de percussão	686,07 €
			7.3		Avaliação da exposição ao ruído de trabalhadores (até 20 postos de trabalho)	686,07 €
			7.4		Recolha de dados acústicos, diurno ou noturno	686,07 €
		8			Inspeções periódicas, reinspeções e Inspeções extraordinárias de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, por cada, ascensor, monta-cargas, escada mecânica ou tapete rolante	127,11 €
66.º					Taxas aplicáveis a operações de destaque	
		1			Por pedido ou reapreciação	70,78 €
67.º					Taxas aplicáveis à receção de obras de urbanização	
		1			Receção provisória	
			1.1		Por Auto de receção	234,53 €
			1.2		Acresce por cada lote	20,00 €
		2			Receção definitiva	
			2.1		Por auto de receção	90,36 €
			2.2		Acresce por cada lote	15,08 €
68.º					Taxas aplicáveis em assuntos administrativos	
		1			Reprodução de desenhos em papel de cópia, <i>ozalid</i> ou semelhante, por m2 ou fração	12,01 €
		2			Reprodução de desenhos em material heliográfico	23,97 €
		3			Fornecimento de documentos autenticados, por cada folha	6,39 €
		4			Marcação de alinhamento e nivelamento, em terreno confinante com a via pública ou outro, por cada 10 metros lineares ou fração	13,87 €
		5			Declaração de propriedade horizontal:	
			5.1		Por fração habitacional	13,56 €
			5.2		Por local de exercício de atividade comercial ou industrial ou de profissão liberal	13,56 €
			5.3		Por cada local de estacionamento não incluído em fração horizontal	13,56 €
		6			Transferência de propriedade dos estabelecimentos	
			6.1		Averbamento nos alvarás respetivos - 50% das taxas relativas à emissão do respetivo alvará	13,69 €
			6.2		Outras alterações nas condições de licenciamento	83,93 €
			6.3		Alteração da designação do estabelecimento	39,97 €
		7			Fornecimento de plantas topográficas ou outras	
			7.1		Fotocópias de Plantas Topográficas da área rural:	
			7.1.1		Formato A4, por cada	7,04 €
			7.1.2		Formato A3, por cada	7,17 €
			7.2		Plantas Topográficas da área urbana, em suporte analógico	
			7.2.1		Formato A4 - Por cada	12,83 €
			7.2.2		Formato A3 - Por cada	12,96 €
			7.2.3		Formato A2 - Por cada	13,24 €
			7.2.4		Formato A1 - Por cada	13,77 €
			7.2.5		Formato A0 - Por cada	14,77 €
			7.3		Suporte digital	
			7.3.1		Planimetria (2D) e Altimetria (3D) multicodificada - Por hectare	28,27 €
			7.3.2		Planimetria (2D) multicodificada - Por hectare	28,86 €
			7.3.3		Altimetria (3D) multicodificada - Por hectare	29,48 €
		8			Licenciamento de recursos geológicos - Taxa fixada pela legislação em vigor	

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		9			Pretensões de interesse particular referentes a florestação	
			9.1		Para ação de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas	15,95 €
			9.2		Para ações de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas do solo arável	
				9.2.1	Desde que destinem à florestação com espécies de crescimento rápido, por hectare ou fração	42,45 €
				9.2.2	Mais de 5 hectares até 10 hectares	76,61 €
				9.2.3	Mais de 10 hectares até 20 hectares	89,47 €
				9.2.4	Mais de 20 hectares	95,30 €
		10			Averbamento em processo e licença de obras em nome do novo proprietário do prédio	23,89 €
		11			Apreciação de processos:	
			11.1		De projetos – Cada	69,87 €
			11.2		De alterações a projetos – Cada	49,02 €
			11.3		Apresentação de elementos para aperfeiçoamento do processo	35,02 €
			11.4		De reapreciação de projetos – Cada	49,02 €
			11.5		Apresentação de projetos no âmbito da comunicação prévia	22,07 €
		12			Fornecimento de cartazes de licenciamento de obras, por cada	3,81 €
		13			Fornecimento de coleção de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas ou outras	
			13.1		Por cada coleção	20,19 €
				13.1.1	Acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada	0,80 €
				13.1.2	Acresce por cada folha desenhada	2,41 €
		14			Fotocópia não autenticada (A4)	
			14.1		Por cada face	0,80 €
			14.2		Idem, quando destinadas a estudo ou investigação	0,32 €
		15			Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, por cada livro	4,56 €
		16			Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes, por cada termo	4,56 €
		17			Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, por cada documento	4,02 €
		18			Outras pretensões de interesse particular ou prestações de serviços ao público - Declarações diversas	1,18 €
	69.º				Taxas aplicáveis a licenciamento e vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	
		1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração	
			1.1		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (50≤ C<100)	5 TB
			1.2		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (10≤C<50)	4 TB
			1.3		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (C<10)	2,5 TB
		2			Vistorias relativas ao processo de licenciamento	
			2.1		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (50≤C<100)	2 TB
			2.2		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (10≤C<50)	1,5 TB
			2.3		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (C<10)	1 TB
		3			Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	2 TB
		4			Vistorias periódicas (50≤C<100)	
			4.1		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (50≤C<100)	5 TB
			4.2		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (10≤C<50)	4 TB
			4.3		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (C<10)	2 TB

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		5			Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
			5.1		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (50≤C<100)	4 TB
			5.2		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (10≤C<50)	3 TB
			5.3		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (C<10)	2 TB
		6			Averbamentos	1 TB
					OBS.: TB – Taxa Base - O valor da TB é de 125,91€ , sendo este atualizado anualmente (taxa de variação média do IPC em 2022 de 7,8%)	
		70.º			Taxa aplicável à ficha técnica da habitação	
			1		Depósito de exemplar da ficha técnica da habitação, por cada prédio ou fração	6,28 €
			2		Emissão de 2.ª via, por cada prédio ou fração	6,28 €
		71.º			Taxa aplicável à emissão de alvará de autorização para instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios	
			1		Autorização para instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações	307,40 €
		72.º			Taxas aplicáveis no âmbito do Sistema de Industria Responsável (SIR)	
			1		Emissão dos títulos digitais previstos no SIR	
				1.1	Procedimento de mera comunicação prévia	61,79 €
				1.2	Procedimento de instalação e exploração sem realização de vistoria prévia	123,57 €
			2		Alterações, aditamentos ou atualizações aos títulos digitais previstos no SIR	
				2.1	Procedimento de mera comunicação prévia	61,79 €
				2.2	Procedimento de instalação e exploração sem realização de vistoria prévia	123,57 €
			3		Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	128,95 €
					OBS.: As taxas referidas nos pontos 1 e 2 incluem os montantes eventualmente devidos pela realização das vistorias previstas no SIR	
		73.º			Taxa aplicável no âmbito regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	
			1		Auditorias de classificação	47,31 €
		74.º			Taxa aplicável no âmbito do regime das instalações desportivas de uso público	
			1		Mera comunicação prévia ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho	61,49 €
		75.º			Taxa aplicável no âmbito do «Balcão do Empreendedor» e outras plataformas	
			1		Atendimento digital assistido à utilização do «Balcão do empreendedor» e outras plataformas para comunicações prévias e permissões administrativas	39,50 €

Observações:

A todos os valores desta Tabela será acrescentada a importância do IVA, quando devida, na percentagem que lhe for aplicada de acordo com o CIVA.

TABELA DE TAXAS PARA 2023

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
------	-------	-----	-----	------------	------------	-------

Informação:

A presente Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais foi atualizada tendo por base a taxa de variação média do índice de preços no consumidor em 2022 de 7,8% e divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística em 11 de janeiro de 2023. Esta atualização foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de janeiro de 2023.

A Chefe de Divisão de Administração Financeira



Paula Jacinta Antas Mourão

Despacho:

A respetiva Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, por mim rubricada, deverá ser aplicada por todos os serviços do Município de Bragança a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Hernâni Dinis Venâncio Dias